INDICAÇÃO Nº 0192-2015
Data: 28 de setembro de 2015
Protocolo: 1893-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a troca de todas as lâmpadas existentes na iluminação pública do canteiro central da Avenida Capitão Heitor Mendes, localizada no Distrito de Porto Mendes, sendo preferencialmente por lâmpadas de led, gerando maior economia ao Município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a efetuar a troca de todas as lâmpadas existentes na iluminação pública do canteiro central da Avenida Capitão Heitor Mendes, localizada no Distrito de Porto Mendes.

Ocorre que algumas lâmpadas apresentam baixa eficiência e luminosidade, o que não agrada os munícipes que residem no referido Distrito, nem tão pouco os visitantes do Parque de Lazer Anita Wanderer.

Sendo assim, o Vereador que abaixo subscreve sugere que as atuais lâmpadas sejam substituídas por lâmpadas de led, gerando melhor eficiência e maior economia para o Município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2015.

DORIVALDO KIST - NECO
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO